

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Na confecção do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, poderão haver leves alterações para adequar a etapa final antes da elaboração do edital, por exemplo, poderão ser excluídos itens ou até acrescentados, ou mesmo alteradas suas quantidades uma vez que somente na ocasião da confecção do Termo de Referência é que será realizada a adequação orçamentária e poderão não haver recursos suficientes para cobrir toda a demanda.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.

A finalidade da contratação do referido objeto é proporcionar às Escolas do Município, condições para o pronto atendimento das necessidades de transporte escolar da demanda atual e futura, provendo meios adequados à locomoção para a realização das atividades acadêmicas de ensino e apoio aos trabalhos pedagógicos para os alunos das comunidades rurais.

Os serviços de transporte escolar são essenciais para o funcionamento das atividades escolares do Município, pois mediante à prestação destes serviços viabiliza-se a participação diária dos estudantes das comunidades rurais na frequência às aulas, nas atividades de visitas técnicas, eventos técnico-científicos, esportivos e culturais.

Outro ponto importante é que o município não dispõe de serviço público de transporte coletivo com itinerários e horários regulares com quantitativos de vagas suficientes para atender com efetividade aos estudantes que precisam de locomoção diária à unidade de ensino.

Assim, visando contribuir para a redução dos efeitos da desigualdade, bem como promover o acesso, a permanência e o êxito educacional, esta contratação possibilitará ao Município o cumprimento de seus objetivos institucionais, atender ao Plano Anual de Trabalho, ao Termo de Acordos de Metas e

Compromissos e ao Plano de Desenvolvimento Institucional, mantendo assim, a boa qualidade dos serviços junto à sociedade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), portanto não há o que adequar neste sentido. No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequar às diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos básicos da contratação:

- a) Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.
- b) Não estar impedido de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- c) Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- d) Ter disponibilidade de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento para prestação dos serviços.
- e) Possuir no seu quadro funcional, pessoal habilitado e treinado para execução dos serviços a serem contratados.
- f) A presente contratação deverá ser realizada com vigência até o término do exercício, podendo ser prorrogada conforme legislação em vigor, por ser de caráter continuado.

Os Critérios e Práticas de Sustentabilidade elencados para esta contratação visa atender os normativos vigentes relacionados ao objeto e não frustram o caráter competitivo do pleito, sendo:

- a) Manter a regulação dos veículos automotores, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com o atendimento dos programas de qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente.
- b) Manter os veículos automotores de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superiores aos padrões aceitáveis nos termos da legislação vigente, normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços do veículo.



Obrigações e Responsabilidades da Contratada:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, observando as prescrições contidas na Lei no 9.5035, de 23 de setembro de 1997, e alterações posteriores e suas regulamentações, inclusive os dispositivos legais que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la.
- b) Disponibilizar os veículos imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pelo contratante, informando, em tempo hábil, qualquer motivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme estabelecido.
- c) Arcar com as despesas relativas a combustível, troca de óleo, lubrificantes e demais suprimentos, bem como de lavagem e higienização dos veículos, necessários ao fiel cumprimento do objeto sob o contrato.
- d) Executar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas.
- e) Substituir de forma imediata os veículos que não atenderem às condições estabelecidas, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no contrato, sem prejuízo das penalidades constantes da legislação aplicável.
- f) Observar as normas relativas à segurança da viagem e ao conforto dos passageiros, bem como cumprir a legislação de trânsito e de tráfego rodoviário.
- g) Comunicar ao preposto do contratante, conforme o caso requeira, sobre fatos como obras e /ou impedimentos temporários e mudanças no sentido de tráfego, que impliquem na alteração de itinerários e horários.
- h) Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os veículos em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene.
- i) Substituir o veículo, a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de abaloamento, reparos mecânicos, má conservação, falta de condições de segurança, higiene ou limpeza.
- j) Substituir o veículo, quando solicitado por escrito pelo contratante no prazo previsto no edital, a partir do recebimento da notificação.
- k) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando ao contratante os motoristas com funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, com experiência mínima definida no edital.
- l) Observar a legislação pertinente aos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, relativos aos trabalhadores sob o contrato, responsabilizando-se integralmente por eventuais ocorrências inerentes à matéria.





- m) Comprovar formação técnica e específica dos motoristas dos veículos, mediante apresentação de habilitação expedida pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.
- n) Responsabilizar-se pela disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho e comprometer-se que eles manterão o devido respeito e cortesia, no relacionamento com o pessoal do contratante, observando o controle do regimento de trabalho e descanso dos motoristas, acompanhando e comprovando sua saúde física e mental.
- o) Não permitir que qualquer motorista se apresente ao serviço com sinais de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica.
- p) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- q) Providenciar treinamentos e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.
- r) Efetuar a substituição do motorista, de imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra).
- s) Comunicar ao contratante, quando da transferência e/ou retirada e substituição de motoristas dos itinerários ou dos serviços.
- t) Manter controle de frequência/pontualidade de seus empregados.
- u) Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave não deverá ser mantido em serviço.
- v) Atender, de imediato, às solicitações do contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.
- w) Comunicar ao contratante toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer componente da equipe que esteja prestando serviços ao contratante. No caso de substituição ou inclusão, a contratante anexará os respectivos currículos, ficando a cargo do contratante aceitá-los ou não.
- x) Apresentar ao contratante, quando exigido, comprovantes de pagamento de salários, e apólice de seguro de danos pessoais, quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados que estejam ou tenham estado a serviço do contratante, por força do contrato.
- y) Assumir todas as despesas decorrentes de danos materiais causados aos veículos ou bens de terceiros, bem como danos pessoais aos seus ocupantes ou a terceiros, de sua responsabilidade.
- z) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.
- aa) Responsabilizar-se por quaisquer multas de trânsito, ambientais, tarifas rodoviárias durante a execução do contrato.



- bb) Disponibilizar veículos e empregados em quantidades necessárias para garantir a prestação dos serviços nos horários contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- cc) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase de licitação.
- dd) Não transportar passageiros em pé, salvo para prestação de socorro em caso de acidente ou avaria.
- ee) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao contratante, por meio de líder ou diretamente, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- ff) A contratada, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostas por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a contratada.
- gg) A contratada deve observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e a outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa baseou-se nos custos realizados no passado e adequado à realidade atual, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos ter interrupções na contratação.

Segue o demonstrativo das quantidades em km para 200 dias letivos.

LINHA 15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 23 PASSAGEIROS PERFAZENDO A LINHA 15, ANO DE FABRICAÇÃO 2005 OU SUPERIOR, PERFAZENDO O SEGUINTE TRAJETO:		
Período	Descrição do Trajeto	Distância
Início da Manhã	Saída da propriedade de Valmir Kemper, na localidade de Capivaras do Meio, perfazendo o trajeto até a Localidade de Ilha Grande e, após, até o Distrito de Aiurê, passando pelas propriedades de Marciel Schmitz, Adilson Pazetto, Rodrigo Badziack, Lino Back, Dirlei Lembeck, Sandro Schmidt, Alcione Costa, Adinei, finalizando no CEI Aiurê.	33 Km
Meio Dia	Saída do CEI Aiurê, perfazendo o trajeto até a localidade de Ilha Grande, após Capivaras do Meio e Distrito de Aiurê, passando pelas propriedades de Adinei, Alcione Costa, Sandro Schmidt, Dirlei Lembeck, Lino Back, Rodrigo Badziack, Adilson Pazetto, Marciel Schmitz, Valmir Kemper, finalizando na Escola Pe. Heriberto Borgert.	35 Km
Fim da Tarde	Saída do CEI Aiurê, perfazendo o trajeto até a localidade de Ilha Grande, após Capivaras do Meio, passando pelas propriedades de	31 Km

	Adinei, Alcione Costa, Sandro Schmidt, Dirlei Lembeck, Lino Back, Rodrigo Badziack, Adilson Pazetto, finalizando na propriedade de Marciel Schmitz.	
Total		99 Km

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideramos como final, a planilha constante no Termo de Referência, quando o mesmo for elaborado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para auxiliar na adoção do modelo de solução e na estimativa do valor máximo aceitável pela administração para a prestação deste serviço, foram realizadas pela Equipe de Planejamento da Contratação, levantamentos mercadológicos nas seguintes fontes:

- Nas contratações celebradas pela própria instituição.
- Foi considerado ainda a conjuntura do mercado local para a prestação deste tipo de serviço mediante consulta a empresas locais especializadas no segmento de transportes.

Dentre as soluções disponíveis, foram verificadas as seguintes possibilidades:

Postos de trabalho – Quando inclui exclusivamente fornecimento de mão de obra (não inclui veículo);

Unidade de Medida – Quando inclui exclusivamente fornecimento do veículo (não inclui motorista)

– Locação de veículo.

Unidade de Medida – Km rodado – Quando inclui fornecimento do veículo e também de motorista.

O quadro abaixo apresenta uma matriz comparativa das possibilidades de solução, correlacionando-os com indicadores que auxiliam na tomada de decisão pela opção de modelo que atenda as necessidades do Município:

Solução	Necessidade de Contratações Correlatas/Interdependentes	Desvantagem	Grau do Risco para execução do objeto	Impacto
Postos de Trabalho (Fornecimento do Motorista)	Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos. Obs: Considerando a indisponibilidade de veículos em quantidade e com as especificações demandadas.	Risco de descontinuidade contratual dos serviços interdependentes, comprometendo a viabilidade da prestação do	Alto	Alto

	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e corretiva com o fornecimento de peças*	serviço de transporte escolar; Maior necessidade de recursos humanos para fiscalização da prestação dos serviços/aquisições e gerenciamento das contratações.		
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis*			
Locação de Veículo (não inclui motorista)	Contratação de empresa especializada para fornecimento de motoristas. Obs.: O modelo de contratação para locação de veículo pode incluir despesas operacionais como manutenção e fornecimento de combustíveis.	Risco de descontinuidade contratual da prestação de serviço de Postos de Trabalho (Fornecimento de Motoristas), inviabilizando a prestação do serviço de transporte escolar.	Alto	Alto
Km rodado	Não há necessidade de contratações correlatas/interdependente	Descontinuidade da prestação do serviço.	Baixo	Alto

* O Município possui contratações para a prestação destes serviços, no entanto, não estão dimensionados para o porte do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A adoção de uma solução com unidade de medida que permita a mensuração dos resultados de modo a reduzir os riscos de descontinuidades da prestação dos serviços, como nos moldes por postos de trabalho e ou pela quantidade de horas de serviço de locação, verifica-se que a solução por unidade de medida por Km rodado apresenta-se como mais eficiente e viável do ponto de vista técnico, operacional e gerencial dentre as disponíveis.

A adoção deste modelo também foi verificada em contratações similares por outros órgãos da administração pública, tais como:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Ibatiba.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus

Rolante e Campus Vacaria - UASG 158141 - Pregão Eletrônico n.o 00024/2021.

Universidade Federal do Pará - UASG 153063 - Pregão Eletrônico n.o 00017/2021.

Universidade Federal de Roraima - 154080 - Pregão Eletrônico n.o 0015/2021.

Diante dos elementos acima expostos, a Equipe de Planejamento da Contratação conclui que a solução mais viável para suprir as necessidades apresentadas pelo Município é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte Escolar, para atender aos estudantes do Município em veículos incluído abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, com motorista.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa de preços, foi considerada a conjuntura do mercado local para a prestação deste tipo de serviço mediante consulta a empresas locais especializadas no segmento de transportes e notas fiscais de serviços similares prestados ao município.

Desta forma, o valor estimado da contratação, por km rodado, é aferido com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas, compondo assim o valor global dos serviços, sendo:

Valor Global do transporte **R\$178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais)**.

O detalhamento da estimativa de preço apresentando os valores máximos aceitáveis pela administração para a referida contratação, foram definidos através de cotações com empresas do ramo, calculando suas médias, estão ilustradas na tabela abaixo.

Cotação	Unidade	Quantidade km dia	Valor Unitário km	Quantidade dias	Valor Total
Império transp.	km	99	R\$ 9,00	200	R\$ 178.200,00
Eduna Transp. (NF 126)	km	99	R\$ 10,00	200	R\$ 198.000,00
Kemper Transp.	km	99	R\$ 8,00	200	R\$ 158.400,00
Média dos valores			R\$ 9,00		R\$ 178.200,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução do serviço de transporte escolar será realizada mediante prestação dos serviços em veículos, incluindo abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, com motorista.

A unidade medida da contratação será o Km rodado, cujo valor unitário inclui todas as despesas diretas e indiretas como abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de motorista entre outras despesas necessárias para execução do objeto.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

LINHA 15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 23 PASSAGEIROS PERFAZENDO A LINHA 15, ANO DE FABRICAÇÃO 2005 OU SUPERIOR, PERFAZENDO O SEGUINTE TRAJETO:

Período	Descrição do Trajeto	Distância
Início da Manhã	Saída da propriedade de Valmir Kemper, na localidade de Capivaras do Meio, perfazendo o trajeto até a Localidade de Ilha Grande e, após, até o Distrito de Aiurê, passando pelas propriedades de Marciel Schmitz, Adilson Pazetto, Rodrigo Badziack, Lino Back, Dirlei Lembeck, Sandro Schmidt, Alcione Costa, Adinei, finalizando no CEI Aiurê.	33 Km
Meio Dia	Saída do CEI Aiurê, perfazendo o trajeto até a localidade de Ilha Grande, após Capivaras do Meio e Distrito de Aiurê, passando pelas propriedades de Adinei, Alcione Costa, Sandro Schmidt, Dirlei Lembeck, Lino Back, Rodrigo Badziack, Adilson Pazetto, Marciel Schmitz, Valmir Kemper, finalizando na Escola Pe. Heriberto Borgert.	35 Km
Fim da Tarde	Saída do CEI Aiurê, perfazendo o trajeto até a localidade de Ilha Grande, após Capivaras do Meio, passando pelas propriedades de Adinei, Alcione Costa, Sandro Schmidt, Dirlei Lembeck, Lino Back, Rodrigo Badziack, Adilson Pazetto, finalizando na propriedade de Marciel Schmitz.	31 Km
Total		99 Km

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto é indivisível, e não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Portanto, a licitação poderá ser realizada, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação:

- Transportar com segurança e continuidade os estudantes no percurso de ida e volta entre suas residências e as escolas atendidas pelo transporte.
- Desenvolver e fortalecer as ações de assistência estudantil no âmbito do Município, viabilizando os Programas Sociais de Assistência Estudantil;



- c) Oportunizar o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes matriculados mediante benefício do serviço de transporte escolar com vistas à redução dos efeitos das desigualdades sociais;
- d) Garantir com o transporte escolar a execução das atividades de Ensino, Extensão e Pesquisa no nas escolas atendidas pelo transporte.
- e) Viabilizar o cumprimento das metas e objetivos da instituição, primando pela eficiência e economia na prestação dos serviços.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessário a designação formal pelas autoridades competentes do gestor da execução contratual e dos fiscais responsáveis pela fiscalização da prestação dos serviços e seus substitutos.

O contrato será administrado pelo setor competente da unidade contratante.

Faz-se necessário a disponibilização do calendário acadêmico com a indicação dos dias e horários para a prestação dos serviços à futura contratada e o(s) responsável(is) pela contínua atualização.

Quanto ao ambiente físico, não há nenhuma necessidade de adequações para início das atividades destes serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O transporte escolar é um serviço essencial para garantir a segurança dos estudantes no trajeto de casa para a escola. No entanto, a contratação correlata não é necessária para esse tipo de serviço

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a adoção de práticas de sustentabilidade previstas nos critérios de sustentabilidade e nas obrigações da contratada, bem como a observância aos normativos ambientais específicos, os impactos ambientais decorrentes desta contratação serão minimizados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, declarando viável esta contratação.

Grão-Pará SC, 26 de fevereiro de 2024.

IRACILDA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

